



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.771, DE 11 DE JULHO DE 1.994.

Substitui o Sr. Vereador Guilherme de Oliveira, pelo Sr. Vereador Hermon Bergamasco Canton como membro da Comissão de Avaliação e Atualização da Planta Genérica de Valores, para o exercício de 1.995.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

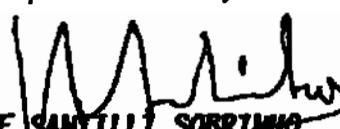
DECRETA:

Artigo 1º - Atendendo indicação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de ofício sem número, de 08 do corrente mês, substituir o Sr. Vereador Guilherme de Oliveira pelo Sr. Vereador Hermon Bergamasco Canton, como membro da Comissão de Avaliação e Atualização da Planta Genérica de Valores, para o exercício de 1.995, constituída pelo Decreto nº 2.715, de 02 de março de 1.994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de julho de 1.994.


JOSE SANTILLI SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE

DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 11 de julho de 1.994.


EUCLYDES NOBILE

DIRETOR DE GABINETE